

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15 / 2022

DATA: 11/04/2022

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 31

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: NARKA COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 84.949.668/0001-70

Insc. Estadual:

Endereço: RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 2067

Bairro: Centro Cidade: Guarapuava - PR

CEP: 85.010-280

Telefone: (42)3622-1080

OBJETO

Este objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para aquisição de LIDOCAINA S/ VASOCONSTRITOR 2%, 1.8 ML e LIDOCAINA C/ VASOCONSTRITOR 2%, 1.8 ML para o setor de enfermagem.

JUSTIFICATIVA

Devido à falta de lidocaína no estoque, se vê necessário essa dispensa para efetuar a aquisição desse item para suprir a demanda do setor de enfermagem.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100110302000120013390300000	1005	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	6402	LIDOCAINA S/ VASOCONSTRITOR 2% 1,8ML	Unidad	8.00	174.0000	1,392.00
1	2	6403	LIDOCAINA C/ VASOCONSTRITOR 2% 1,8ML	Unidad	8.00	174.0000	1,392.00
Total:							2,784.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.04.13 15:24:22 -03'00'

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE DO CISCOMCAM

Ivani Fiore Dal Molin
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Leandro Roberto Avila
COORDENADOR



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

146-2022

Ao
Setor de Compras/Licitações/Contratos
Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 18 de Março de 2022

Setor Solicitante:	ENFERMAGEM
Responsável:	PAOLA LALESKA GONÇALVES
Processo:	/2022
Fundamento:	() Lei 14.133/2021 () Lei 8.666/93

Setor de enfermagem

Justificativa: Solicito a compra de anestésico o quanto antes, pois é usado para realizar procedimentos invasivos, como por exemplo biópsia de colo de útero.

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2%, 1.8 ML	8	CAIXA	339030	36 00
2	LIDOCAINA COM VASOCONSTRITOR 2%, 1.8 ML	8	CAIXA	339030	36 00

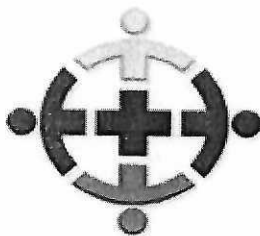
*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕES
Materiais utilizados para procedimentos hospitalar.

PAOLA LALESKA GONÇALVES
ENFERMEIRA
COREN PR 501.209

PAOLA LALESKA GONÇALVES
ENFERMEIRA

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento

Objeto: Este objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para aquisição de LIDOCAINA S/ VASOCONSTRITOR 2%, 1.8 ML e LIDOCAINA C/ VASOCONSTRITOR 2%, 1.8 ML para o setor de enfermagem.

Processo Administrativo nº 31

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 90

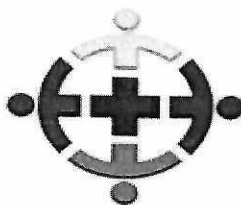
Local de Entrega: Ciscomcam¹

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Mourão, 05 de abril de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



PARECER CONTÁBIL

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.0001.10.302.00001.2001
- b) Despesa sob nº.: 3390300000
- c) Desdobramento n. 36:00
- d) Fonte sob nº.: 01001

Processo Administrativo nº 31.

Data do Processo Administrativo: 05/04/2022

Modalidade: Dispensa

Objeto: Este objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para aquisição de LIDOCAINA S/ VASOCONSTRITOR 2%, 1.8 ML e LIDOCAINA C/ VASOCONSTRITOR 2%, 1.8 ML para o setor de enfermagem.

Protocolo: 2022/ /

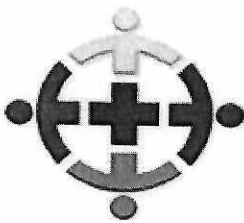
Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

REDUZIDO: 03:00

Campo Mourão, 05 de abril de 2022.


Alexandro Sebastião dos Santos
Contador

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M****AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do CISCOMCAM autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Este objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para aquisição de LIDOCAINA S/ VASOCONSTRITOR 2%, 1.8 ML e LIDOCAINA C/ VASOCONSTRITOR 2%, 1.8 ML para o setor de enfermagem.

Processo Administrativo nº 31

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 90

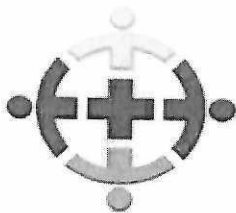
Local de Entrega: Ciscomcam'

DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL
LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2%, 1.8ML	339030	36.00	CAIXA	8	R\$174,00	R\$1.392,00
LIDOCAINA COM VASOCONSTRITOR 2%, 1.8ML	339030	36.00	CAIXA	8	R\$174,00	R\$1.392,00
					R\$2.784,00	

Campo Mourão, 05 de abril de 2022.



Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do CISCOMCAM autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Este objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para aquisição de LIDOCAINA S/ VASOCONSTRITOR 2%, 1.8 ML e LIDOCAINA C/ VASOCONSTRITOR 2%, 1.8 ML para o setor de enfermagem.

Processo Administrativo nº 31

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 90

Local de Entrega: Ciscomcam'

DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL
LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR2%, 1.8ML	339030	36.00	CAIXA	8	R\$174,00	R\$1.392,00
LIDOCAINA COM VASOCONSTRITOR2%, 1.8ML	339030	36.00	CAIXA	8	R\$174,00	R\$1.392,00
					R\$2.784,00	

Campo Mourão, 05 de abril de 2022.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.04.11 10:00:35 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

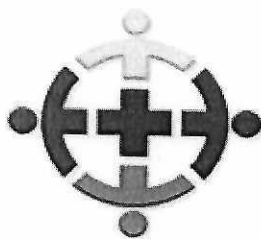
ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. (x) SIM () NÃO

Campo Mourão-PR, 06/04/2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Campo Mourão, ____ / ____ / ____.

Maria Aparecida Santos
Portaria de Nomeação 023/2013
Controle Interno
Portaria 27/2015

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE I
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	15
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	31/2022
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Este objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para aquisição de LIDOCAINA S/ VASOCONSTRITOR 2%, 1.8 ML e LIDOCAINA C/ VASOCONSTRITOR 2%, 1.8 ML para o setor de enfermagem.
Dotação Orçamentária*	0100110302000120013390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.784,00
Data Publicação Termo ratificação	11/04/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 51789680930 ([Logout](#))



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PARECER JURÍDICO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Trata-se de parecer jurídico sobre a possibilidade de aquisição de lidocaína, em atendimento à necessidade do Setor de Enfermagem do Cis-Comcam, conforme autos de Processo Administrativo nº 31/2022, no valor de R\$ 2.784,00 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais).

A administração está empenhando o pagamento via dispensa de licitação por limite, com fulcro no art. 75, II e §2º da Lei 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de

outros serviços e compras;

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Sendo assim, considerando que foi constatado o preenchimento dos requisitos necessários para a dispensa de licitação por limite, sendo eles: publicação do presente em site oficial do TCE/PR, 03 (dias) antecedentes à contratação para recebimento de propostas, dotação orçamentária disponível, valor a ser pago compatível com o valor praticado no mercado conforme orçamentos e solicitações formais dos mesmos, todos anexos aos autos, bem como a regularidade da empresa autorizada junto aos órgãos competentes, sou **favorável** à contratação na forma empenhada.

É o parecer.

Campo Mourão/PR, 11 de abril de 2022.

ALBERT VASCONCELOS
OAB/PR 74.160



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

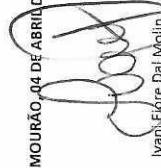
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/2022

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
01	LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2%, 1.8ML	339030	36.00	CAIXA	8	R\$ 175,00	R\$ 1.400,00	R\$ 175,01	R\$ 1.400,08	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 175,01	R\$ 1.400,08
02	LIDOCAINA COM VASOCONSTRITOR 2%, 1.8ML	339030	36.00	CAIXA	8	R\$ 175,00	R\$ 1.400,00	R\$ 175,01	R\$ 1.400,08	R\$ 94,01	R\$ 752,00	R\$ 175,01	R\$ 1.400,08
						R\$ 2.800,00		R\$ 2.800,16		R\$ 2.800,16		R\$ 752,00	

SOMA DOS DESDOBRAMENTOS	DESDOBRAMENTO DE DESPESA	VALOR TOTAL
	36.00	R\$ 2.784,00
		R\$ 2.784,00

CAMPO MOURÃO, 04 DE ABRIL DE 2022


Ivani Eklre Dal Molin

Encarregada do Setor de Licitações
Portaria de Nomeação nº 31/2019

TERMO DE RESPONSABILIDADE

INFORMO SER DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODAS AS INFORMAÇÕES
CONTIDAS NESTE MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.



Recursos Humanos Cis-Comcam <recursoshumanos@ciscomcam.com.br>

REF. ORÇAMENTO

Recursos Humanos Cis-Comcam <recursoshumanos@ciscomcam.com.br>

18 de março de 2022 16:35

Para: mundocirurgico2012@hotmail.com, melomedicamentos@outlook.com, ictus@ictusvirtual.com.br

Boa tarde

Segue relação de materiais para orçamento.

Atenciosamente

Ivani Fiore Dal Molin

Recursos Humanos

(44) 3523-3684 - RAMAL 240

CISCOMCAM



ORÇAMENTO PAOLA.pdf
929K



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358
GUARAPUAVA - PARANÁ

Guarapuava, 23 de Março de 2022.

ÀO CIS-COMCAM CAMPO MOURÃO – PR

Assunto: Orçamento

Segue orçamento conforme solicitação:

Anestésico						
Item	Qtde	Descrição	Unidade	Marca	Unit\$	Total
1	8	LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2%, 1,8 ML (XYLESTESIM)	CAIXA C/ 50	DFL	R\$ 174,00	R\$ 1.392,00
2	8	LIDOCAINA COM VASOCONSTRITOR 2%, 1,8 ML	CAIXA C/ 50	DLA	R\$ 174,00	R\$ 1.392,00
					Total	R\$ 2.784,00

Cotação válida por 12 dias.

- ✓ Prazo de entrega até 15 dias .
- ✓ Condição de Pagamento: Á vista.

Agradecemos o contato.

Atenciosamente

Josiane

84.949.668/0001-70

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067
Centro

CEP:85.010-280

Guarapuava-PR

Guarapuava, 23 de Março de 2022.

ÀO CIS-COMCAM CAMPO MOURÃO – PR

A/C IVANI

Segue abaixo orçamentos de itens

Anestésico						
Item	Qtde	Descrição	Unidade	Marca	Unit\$	Total
1	8	LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2%, 1,8 ML (XYLESTESIM)	CAIXA C/ 50	DFL	R\$ 175,00	R\$ 1.400,00
2	8	LIDOCAINA COM VASOCONSTRITOR 2%, 1,8 ML	CAIXA C/ 50	DLA	R\$ 175,00	R\$ 1.400,00
					Total	R\$ 2.800,00

- Cotação válida por 10 dias.
- Prazo de entrega até 15 dias .
- Condição de Pagamento: Á vista.
-

Cristina
Agradecemos o contato.

Atenciosamente

Cristina

00.141.527/0001 - 36

ICTUS PRODUTOS PARA SAÚDE
EIRELI EPP.

RUA GETULIO VARGAS, 1951-SL 01
CENTRO

[CEP: 85.010-280 GUARAPUAVA-PR]

Pg: 1/1

ORCAMENTO

Nº: 617.451

Total Pedido: 2.800,16

Emissão: 24/03/2022	Vendedor: BRUNNA NATHALIA ALVES TAVARES		
Cliente: 3.025	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO MOURI		
CNPJ/CPF: 95.640.322/0001-01	Inscrição/RG: Isento	Telefone:	(44) 523-3684
Endereço: RUA MAMBORE 1.542	Nº:	Compl:	
Bairro: CENTRO	Cidade: CAMPO MOURAO	UF: PR	CEP: 87302140
Comprador: NILDA / ELISANGELA	Dt Incl: 24/03/2022 - 15:28:35	Dt Alt: 24/03/2022 - 15:39:09	

Cód	Produto	Lote	Marca	Un	Qtde	Vlr Emb	Vlr Total
3.607	LIDOCAINA 2% COM VASO 1,8ML (S).- CX/C/50 CARPULE		CRISTALIA	CX	8	175,0100	1.400,0800
Valor ST:	0,00	Valor Unit:	3,500				
11.432	LIDOCAINA 2% SEM VASO 1,8ML (S).- CX/C/50 CARPULE		CRISTALIA	CX	8	175,0100	1.400,0800
Valor ST:	0,00	Valor Unit:	3,500				
Substituição Tributária: 0,00							
Frete: 0,00		Desconto: 0,00					
						Total Pedido:	2.800,16

Condição de Pagamento:	<i>Brunna Tavares</i> Assinatura/Hora
-------------------------------	--

Obs: VALIDADE DA PROPOSTA: 5 DIAS - PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS - PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

00.339.246/0001-92
LONDRICIR COMÉRCIO DE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
AV. TIRADENTES, 7100 - GALPÃO 03
MÓDULO 06 E 07 - JD. ROSICLER
CEP 86072-000 - LONDRINA - PR

CADASTRO - ICMS
60128757-95
LONDRICIR COMÉRCIO DE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
AV. TIRADENTES, 7100 - GALPÃO 03
MÓDULO 06 E 07 - JD. ROSICLER
CEP 86072-000 - LONDRINA - PR

ÀO CIS-COMCAM CAMPO MOURÃO - PR

INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 32.138.304/0001-06 I.E.: 90.812.221-66 I.M: 17.190.205-744-80

ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 150, CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

TEL: (44) 3528 0344 E-MAIL: INOVACOES.LICITACOES@OUTLOOK.COM

BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 830-3 C/C: 33174-0

Prezados Senhores,

segue abaixo nosso orçamento:

Anestésico						
Item	Qtde	Descrição	Unidade	Marca	Unit\$	Total
1	8	LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2%, 1,8 ML	CAIXA C/ 50	n/c		
2	8	LIDOCAINA COM VASOCONSTRITOR 2%, 1,8 ML	CAIXA C/ 50	DLA	94,01	R\$ 752,08
Kit de biopsia						
1	15	TESOURA IRIS PROFISSIONAL	UNIDADES	golgran	31,5	R\$ 472,50
2	10	CABO DE BISTURI Nº 3	UNIDADES	golgran	12,59	R\$ 125,90
3	10	PINÇA ANAT MICA SERRILHADA 14 CM	UNIDADES	golgran	29,58	R\$ 295,80
4	10	PUNCH DERMATOLOGICO Nº4	UNIDADES	n/c		
5	10	PUNCH DERMATOLOGICO MENOR	UNIDADES	n/c		
6	10	CAIXA COM TAMPA PARA BIOPSIA DE PELE (TAMANHO MEDIO)	UNIDADES	n/c		
7	10	CUBA RIM DE INOX REDONDA (8 CM) (PEQUENA) e Desdobramento	UNIDADES	golgran	40,07	R\$ 400,70
CAMPO ESTÉRIL						
1	30	CAMPO CIRURGICO ESTERIL DE TECIDO 45X30 CM	UNIDADES	n/c		
2	30	CAMPO CIRURGICO ESTERIL DE TECIDO 90X60 CM	UNIDADES	n/c		
					Total	R\$ 2.046,98

Valor Total da Proposta: R\$ 2.046,98 (Dois Mil, Quarenta E Seis Reais E Noventa E Oito Centavos)

Validade da proposta é de 10 dias

O prazo de Entrega de 30 dias

Marli Rezende

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, 22 DE MARÇO DE 2022



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ALVARÁS



Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

691786/2021

VALIDADE: 22/11/2022

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 007/2004, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 140317	CPF / CNPJ 84.949.668/0001-70	DATA INÍCIO ATIVIDADE 23/01/1992	DATA DE EMISSÃO 06/12/2021	PROTOCOLO 45194/2021 IPM
-------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL NARKA COMERCIAL EIRELI	ÁREA CONSTRUÍDA 120,00
---	---------------------------

LOGRADOURO Rua PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 2067	COMPLEMENTO TERREO SALA
---	----------------	----------------------------

CEP 85.010-280	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO Guarapuava	ESTADO PR
-------------------	------------------	-------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL 0046.4/43.01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)
0046.3/11.00 Comércio atacadista de leite e laticínios
0046.4/19.01 Comércio atacadista de tecidos
0046.4/27.02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
0046.4/51.03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
0046.4/60.01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
0046.4/60.02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
0046.4/94.02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
0046.4/94.99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
0046.5/16.01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
0046.6/48.00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
0046.6/99.99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
0047.5/39.00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
0047.5/55.03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
0047.5/71.00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
0047.7/17.01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
0047.7/25.00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
0047.7/33.00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
0047.8/90.05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
0047.8/90.07 Comércio varejista de equipamentos para escritório

OBSERVAÇÃO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ALVARÃS



Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

691786/2021

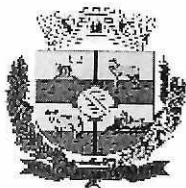
VALIDADE: 22/11/2022

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 007/2004, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 140317	CFP / CNPJ 84.949.668/0001-70	DATA INÍCIO ATIVIDADE 23/01/1992	DATA DE EMISSÃO 06/12/2021	PROTOCOLO 45194/2021 IPM
NOME / RAZÃO SOCIAL NARKA COMERCIAL EIRELI				ÁREA CONSTRUÍDA 120,00



**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO
TRABALHADOR**



OBSERVAÇÃO: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano // medicamentos sujeitos a controle especial (Port.344/98) e antibióticos.

LOCAL E DATA: Guarapuava, 26 de Outubro de 2021

**Bruna Tembil Marques Batista
Gestor da Vigilância Sanitária**

Código de Autenticidade: 068692C3BF598E22D24FCC021A6E473E

Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Departamento de Vigilância em Saúde

Av. Manoel Ribas, 4017 – Conradinho. Fone; 3624-4441 - Guarapuava/PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 02/02

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO
TRABALHADOR**



LICENÇA SANITÁRIA Nº 2313/2021

VENCIMENTO: 26 / 10 / 2022

Razão Social: NARKA COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia: NARKA COMERCIAL
CNPJ: 84.949.668/0001-70
Endereço: Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067 - Terreo Sala - Centro - Guarapuava/PR - 85010-280

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Departamento de Vigilância em Saúde

Av. Manoel Ribas, 4017 – Conradinho. Fone: 3624-4441 - Guarapuava/PR

**VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)**

Página: 01/02

1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
NARKA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70

EDSON LUIZ PRIMAK, brasileiro, natural de Guarapuava-PR, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 213.894.899-49, RG nº 759.124-1, SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; único sócio da empresa "NARKA COMERCIAL LTDA EPP", com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; CNPJ/MF 84.949.668/0001-70, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº 41.2.0268719-1, em 23/01/1992, e última contratual registrada em 04/04/2014 sob nº 20141832479; Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, em razão da transformação, passa a constituir o capital social da empresa NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA QUARTA - DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI girará sob o nome empresarial de NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280, com CNPJ 84.949.668/0001-70, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano e produtos para saúde;
4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:48 SOB Nº 20160612870.
PROTOCOLO: 160612870 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160612870. NIRE: 41600418948.
NARKA COMERCIAL EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41400505219785657698>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41400505219785657698-1
Data: 05/05/2021 09:07:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL40406-DXWJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
NARKA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos;
 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças;
 4669-9/99 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças;
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e televisão;
 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular EDSON LUIZ PRIMAK, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:48 SOB Nº 20160612870.
 PROTOCOLO: 180612870 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160612870. NIRE: 41600418948.
 NARKA COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 Curitiba, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41400505219785657698>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 41400505219785657698-2
 Data: 05/05/2021 09:07:07
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL40407-ELBS;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 09
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
NARKA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70

EDSON LUIZ PRIMAK, brasileiro, natural de Guarapuava-PR, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 213.894.899-49, RG nº 759.124-1, SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; único sócio da empresa "NARKA COMERCIAL EIRELI EPP", com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; CNPJ/MF 84.949.668/0001-70, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País, nesta data 18 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano e produtos para saúde;
- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:48 SOB Nº 20160612870.
 PROTOCOLO: 160612870 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160612870. NIRE: 41600418948.
 NARKA COMERCIAL EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41400505219785657698>



Autenticação Digital Código: 41400505219785657698-3
 Data: 05/05/2021 09:07:07
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL40408-03C8;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
NARKA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos;
 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças;
 4669-9/99 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças;
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e televisão;
 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por EDSON LUIZ PRIMAK, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:48 SOB Nº 20160612870.
 PROTOCOLO: 160612870 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160612870. NIRE: 41600418948.
 NARKA COMERCIAL EIRELI

Libertad Boqus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41400505219785657698>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 41400505219785657698-4
 Data: 05/05/2021 09:07:07
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL40409-F6FL;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



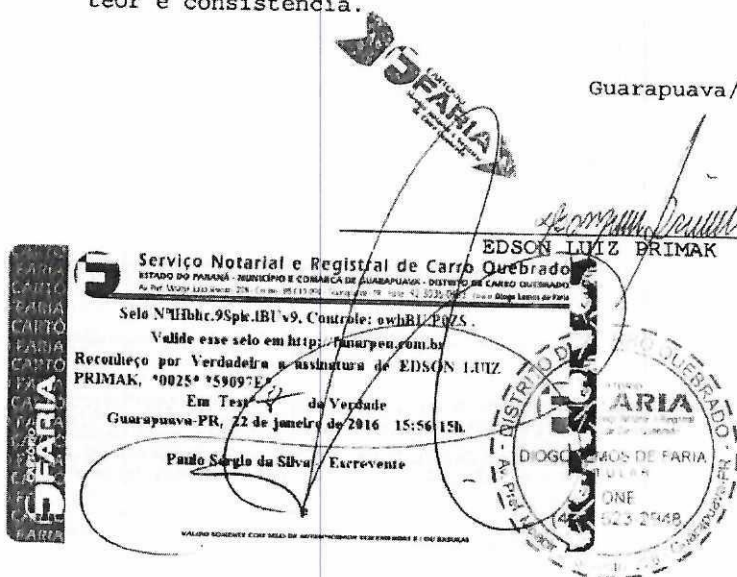
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
NARKA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI. O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) única via de igual teor e consistência.

Guarapuava/PR, 20 de Janeiro de 2016.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:48 SOB Nº 20160612870.
 PROTOCOLO: 160612870 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160612870. NIRE: 41600418948.
 NARKA COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41400505219785657698>



Autenticação Digital Código: 41400505219785657698-5
 Data: 05/05/2021 09:07:07
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL40410-ND4P;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Narka Comercial Eireli EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Narka Comercial Eireli EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Narka Comercial Eireli EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2021 10:18:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Narka Comercial Eireli EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 41400505219785657698-1 a 41400505219785657698-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8274629fec184defda686e9d78f04cac2bac871b57d0e983cbefb58f06714f46277a802f840573214bbf6f16958ff724f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b35



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
84.949.668/0001-70
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/01/1992

NOME EMPRESARIAL
NARKA COMERCIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R PRESIDENTE GETULIO VARGAS

NÚMERO
2067

COMPLEMENTO
TERREOSALA

CEP
85.010-280

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
GUARAPUAVA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABIL-CAMARGO@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(42) 3622-1080/ (42) 3035-2972

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2022 às 15:35:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode



237629

CADASTRO NO CRF SOB O 11407	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 75F38849B162063C1B9E5169451DAEE3										
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP												
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA NARKA												
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO											
ENDEREÇO RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 2067 TERREO SALA		CNPJ 84.949.668/0001-70										
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF GUARAPUAVA-PR											
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO												
<table><tr><td>Domingo *****</td><td>Segunda 09:00 às 13:00</td><td>Terça 09:00 às 13:00</td><td>Quarta 09:00 às 13:00</td><td>Quinta 09:00 às 13:00</td><td>Sexta 09:00 às 13:00</td><td>Sábado *****</td></tr></table>			Domingo *****	Segunda 09:00 às 13:00	Terça 09:00 às 13:00	Quarta 09:00 às 13:00	Quinta 09:00 às 13:00	Sexta 09:00 às 13:00	Sábado *****			
Domingo *****	Segunda 09:00 às 13:00	Terça 09:00 às 13:00	Quarta 09:00 às 13:00	Quinta 09:00 às 13:00	Sexta 09:00 às 13:00	Sábado *****						
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS												
TIPO F	INSCRIÇÃO 3719	NOME LOURDES DE FIGUEIREDO LEAL	FUNÇÃO DIRETOR TÉCNICO	SITUAÇÃO CONTRATADO								
<table><tr><td>Domingo *****</td><td>Segunda 09:00 às 13:00</td><td>Terça 09:00 às 13:00</td><td>Quarta 09:00 às 13:00</td><td>Quinta 09:00 às 13:00</td><td>Sexta 09:00 às 13:00</td><td>Sábado *****</td></tr></table>						Domingo *****	Segunda 09:00 às 13:00	Terça 09:00 às 13:00	Quarta 09:00 às 13:00	Quinta 09:00 às 13:00	Sexta 09:00 às 13:00	Sábado *****
Domingo *****	Segunda 09:00 às 13:00	Terça 09:00 às 13:00	Quarta 09:00 às 13:00	Quinta 09:00 às 13:00	Sexta 09:00 às 13:00	Sábado *****						

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edívar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO

EDSON LUIZ PRIMAK

CPF: 759124-1 SEDE: PR

213 894 899-49 DATA NASCIMENTO: 23/02/1951

FILIAÇÃO: PEDRO PRIMAK DORALINA PRIMAK

01720981980 06/05/2020 28/08/1970

GUARAPUAVA, PR 06/05/2019

10508031618 18/916197561

PARANA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selcoigial.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41402209201510935758>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41402209201510935758-1
Data: 22/09/2020 11:32:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM12456-9CQ0;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.949.668/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/01/1992
NOME EMPRESARIAL NARKA COMERCIAL EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 2067	COMPLEMENTO TERREOSALA	
CEP 85.010-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL-CAMARGO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 3622-1080/ (42) 3035-2972	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	84.949.668/0001-70
NOME EMPRESARIAL:	NARKA COMERCIAL EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	EDSON LUIZ PRIMAK
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/04/2022 às 07:33 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 84.949.668/0001-70**Razão Social:** NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**Endereço:** RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 2067 TERREO SALA / CENTRO /
GUARAPUAVA / PR / 85010-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2022 a 14/04/2022**Certificação Número:** 2022031616390464444916

Informação obtida em 24/03/2022 15:55:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NARKA COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 84.949.668/0001-70
Certidão nº: 1093901/2022
Expedição: 13/01/2022, às 15:52:15
Validade: 11/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NARKA COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.949.668/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

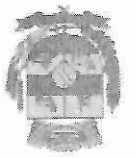
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 8756/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 485535 - NARKA COMERCIAL EIRELI
CNPJ/CPF: 84.949.668/0001-70
Endereço: Rua PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2067
Complemento: TERREO SALA
Bairro: CENTRO
Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

--

DATA DE EMISSÃO	09/02/2022
DATA DE VALIDADE	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 09 de fevereiro de 2022.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NARKA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 84.949.668/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:38:04 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2022.

Código de controle da certidão: **0F93.2F53.1885.25E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025893742-94

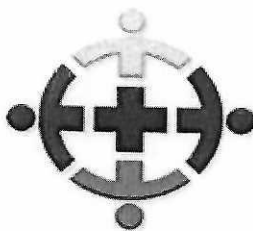
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70
Nome: NARKA COMERCIAL EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 31/2022
b) Licitação Nº : 15/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 11/04/2022
e) Objeto Homologado : Este objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para aquisição de LIDOCAINA S/ VASOCONSTRITOR 2%, 1.8 ML e LIDOCAINA C/ VASOCONSTRITOR 2%, 1.8 ML para o setor de enfermagem.

0100110302000120013390300000. 1005. MATERIAL DE CONSUMO

FORNECEDOR: NARKA COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 84.949.668/0001-70

Valor Total do Fornecedor: 2.784,00 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.784,00 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

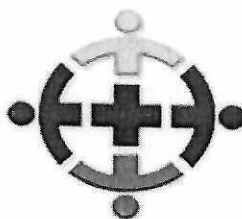
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LIDOCAINA S/ VASOCONSTRITOR 2% 1,8ML	Unidad	8	R\$174,00	R\$1.392,00
2	LIDOCAINA C/ VASOCONSTRITOR 2% 1,8ML	Unidad	8	R\$174,00	R\$1.392,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 2.784,00 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro)

Campo Mourão 11 de abril de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 31/2022
b) Licitação Nº : 15/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 11/04/2022
e) Objeto Homologado : Este objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para aquisição de LIDOCAINA S/ VASOCONSTRITOR 2%, 1.8 ML e LIDOCAINA C/ VASOCONSTRITOR 2%, 1.8 ML para o setor de enfermagem.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: NARKA COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 84.949.668/0001-70

Valor Total do Fornecedor: 2.784,00 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.784,00 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LIDOCAINA S/ VASOCONSTRITOR 2% 1,8ML	Unidad	8	R\$174,00	R\$1.392,00
2	LIDOCAINA C/ VASOCONSTRITOR 2% 1,8ML	Unidad	8	R\$174,00	R\$1.392,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 2.784,00 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro)
Valor Total Homologado- R\$2.784,00

Campo Mourão, 11 de abril de 2022.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.04.13 08:41:01 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependências do CISCOMCAM.

[illegible][illegible][illegible][illegible]

Prefeitura Municipal de
Juranda
CNPJ 18.128.150-01/99



TERMO DE REVOCACÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INSCRIÇÃO Nº 007/2022
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022

De acordo com revogação de credenciamento em razão de interesse Público.

O Município de Juranda Estado do Paraná, através de sua prefeita municipal no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público e necessidade, RESOLVE: REVOCAR em todos os seus termos, o credenciamento nº 001/2022, que trata o CREDENCIAMENTO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM EM ATERIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURANDA-PR.

Juranda, 12 de Abril de 2022



Sua Excelência

[illegible][illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAROL

MUNICÍPIO DE FAROL
SÉDUA MUNICIPALIDADE DE FAROL
CODIGO DE REGISTRO DE EMPRESAS (CNPJ)
2478023
PROCLAMAÇÃO DA PRAZA DE ABERTURA
DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

O Município de Farol Estado do Paraná, através publico a **PROCLAMAÇÃO** da data de abertura do licitando em separado, a qual estará marcada para o dia 22 de maio de 2017, às 09:00 horas, em um único lote, com o seguinte conteúdo: "uma única vez, ficando permitida sua abertura para o dia 03 de maio de 2017, às 09:00 horas.

Licitação modalidade: Pregão Eletrônico nº 24.780.23/2017, cujo objeto é "contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática, com o objetivo da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET de acordo com as especificações e anexos ao edital.

QUANTO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PREÇO
Quantidade de 01 unidade	001 unidade	R\$ 70,00 (setenta e 00/100)	0,70

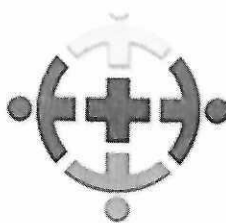
NOTÍCIA DA PROCLAMAÇÃO: ABERTURA DO EDITAL

Informações e esclarecimentos referentes ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Preposto do Município de Farol, Paraná, Brasil** através do e-mail: **farol@farolpr.gov.br** ou pelo e-mail **farol.licitacoes@gmail.com**, a **Pasta Eletrônica**, com o número para acesso: **2478023/2017**, modelos, anexos e meios, poderá ser examinada mediante indicação nos sites: **http://www.farolpr.gov.br** e **http://www.parana.gov.br** para obter o Edital e o Edital de Licitação nos sites: **http://www.parana.gov.br** e **http://www.farolpr.gov.br**

Farol-PR 15 de maio de 2017

WILLER DE FREITAS MARQUES COSTA
PREFEITO

[illegible][illegible]



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2022

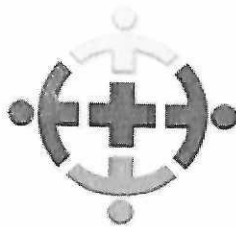
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Ivani Fiore Dal Molin, encerra o presente processo licitatório, haja vista a homologação pela autoridade superior competente do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 015/2022.

Campo Mourão, 11 de maio de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 50/2021 de 20/10/2021.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 50/2021

DE 15/10/2021.

Súmula: Dispõe sobre alteração da Portaria nº 11/2021 de 29/01/2021, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2021, edição 10.439, alterando os membros desta comissão, para o exercício de 2021/2022.

que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Licitação, passando a ser composta pelos seguintes membros, em atendimento ao Art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93.

composição:

Parágrafo Único: A comissão alterada pelo caput do artigo terá a seguinte

Nome	Função	CPF
Ivani Fiore Dal Molin	Presidente	517.896.809-30
Fabiana Marques Fabro	1º Auxiliar	025.049.169-90
Joana Darc da Silva	2º Auxiliar	058.222.369-52
Alexandro Sebastião dos Santos	3º Auxiliar	019.886.109-58

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do Ciscamcam;

Art. 3º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão.

Art. 5º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 6º. Na modalidade de licitação denominada Leilão, o Presidente desta Comissão fica designado como Leiloeiro, conforme artigo 53 da lei nº 8.666/93.

Art. 7º - Fica o presidente, autorizado a assinar toda a documentação relativa aos processos licitatórios, bem como os cadastrados de fornecedores junto ao CISCOMCAM e a autenticação de cópias de documentos relativa aos mesmos.

Art. 8º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 14/10/2022, revogando quaisquer disposição em contrário.

Campo Mourão, 15 de outubro de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR
74.160

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONÍVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDÊNCIAS DA ENTIDADE.